



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO n.º. 037/2018
DATA 16/05/2018

Súmula: Dispõe sobre o deslocamento dos Funcionários e dos empregados públicos que compõem a Fundação de Saúde Município de Paulo Frontin, Para

prestar serviço junto a Secretaria de Obras e Urbanismo.

Sebastião Elias Da Silva Neto, PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem art. 65, VII e X, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º. Este decreto tem como base a mudança de setores de trabalho dos funcionários relacionados abaixo onde irão suprir as necessidades da Secretaria de Obras Do Município De Paulo Frontin.

Artigo 2º. Em razão do deslocamento disciplinado pelo Artigo 1º, dissolvem-se, na Administração Direta do Município de Paulo Frontin, onde todos os mesmos são concursados para motorista, assim devem prestar serviço em qualquer área dentro do quadro do seu devido concurso.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e o decreto 030/2016 de 01/08/2016.

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

ANEXO I

Código Funcionário
456 ADILSON DE OLIVEIRA
514 JOSNEY FABIANO SVIDNICKI

Sebastião Elias Da Silva Neto
Prefeito Municipal

Paulo Frontin 16/05/2018